

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 941857. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ nº 05653393000156. Dilação de Prazo TF 941857. Valor Total: R\$ 650.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 31/12/2023. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: RONNY ESSERT, CPF nº ***.930.289-**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000004/2025 ao Instrumento código 959064. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: CENTRO DA MULHER IMIGRANTE E REFUGIADA, CNPJ nº 29745640000102. Remanejamento de recursos sem alteração do valor global da Parceria, conforme detalhado na Nota Técnica nº 2174/2025/MTE. As alterações ocorreram nas abas "Cronograma Físico" e "Plano de Aplicação Det. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025. Data de Assinatura: 06/06/2024. Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN, CPF nº ***.088.139-**, Conveniente: NELSON BISON, CPF nº ***.004.372-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA ao Sr. Paulo Henrique Dalle Carbonare CPF XXX.640.209-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 21098/2025/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para solucionar pendências relativas ao Convênio CPISINE MTE/SPPE/CODEFAT nº 139/2012 - Transferegov.br nº 778722, processo 46069.003955/2012-77, conforme informado, no prazo de 15 (quinze) dias. O não atendimento a esta notificação poderá resultar em instauração de tomada de contas especial. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE TOCANTINS

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
AMALIA MARIA FRANTZ LTDA	14152.203345/2024-70	AI	22.883.345-1	1.415,01
AMALIA MARIA FRANTZ LTDA	14152.203349/2024-58	AI	22.883.349-3	2.543,54
AMALIA MARIA FRANTZ LTDA	14152.203350/2024-82	AI	22.883.350-7	5.712,76
AMALIA MARIA FRANTZ LTDA	14152.203351/2024-27	AI	22.883.351-5	748,10
AMALIA MARIA FRANTZ LTDA	14185.039216/2024-34	ND	20.336.270-5	20.971,21

FELIPE POVOA ARAUJO
Chefe da Seção de Multas e Recursos

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 3900004

Nº Processo: 50000.031929/2023-53. Concorrência Nº 90092/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 37.998.358/0001-65 - SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Serviços de comunicação institucional para atender às necessidades do ministério dos transportes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026. Valor Total: R\$ 3.151.072,94. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 3900004

Nº Processo: 50000.031870/2023-01. Concorrência Nº 167/2024. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 26.428.219/0001-80 - IN.PACTO COMUNICACAO CORPORATIVA E DIGITAL SS. Objeto: Comunicação digital para atender às necessidades do ministério dos transportes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026. Valor Total: R\$ 5.015.519,20. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - UASG 3900004

Nota de Empenho: 2025NE000063. Nº Processo: 50000.023035/2024-71. Dispensa Eletrônica. Nº 90022/2024. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 50.283.826/0001-83 - 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO. Objeto: Contratação de serviço de confecção de materiais personalizados, tais como, jaquetas, bonés e coletes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 81/2024. Item 01. Vigência: 15/04/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado da NE: R\$ 6.993,50. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 45.129/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de abril de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

KUBU TRANSPORTES LTDA, 12.922.390/0001-36, QPN1943, FRMEV03251662024, 606-82; QEG7J57, FRMEV03112712024, 606-82; LAERSON BENJAMIN DE FARIA, ***.976.736-**, OPN9H55, FRMEV03200982024, 606-82; L. BAGGIO TRANSPORTES, 06.990.927/0001-00, IUG5948, FRMEV03223532024, 606-82; IUG5948, FRMEV03189842024, 606-82; L H TORRES TRANSPORTES, 40.003.901/0001-51, RTW9C85, FRMEV03177332024, 606-82; L. C. RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES, 25.251.152/0001-98, RMD6B53, FRMEV03130722024, 606-82; L. F. DE MELO TRANSPORTE, 14.155.860/0001-09, OHN2253, FRMEV03145072024, 606-82; KMIECIK BATATAS E CEBOLAS LTDA, 47.045.358/0001-02, SFL8H91, FRMEV03122652024, 606-82; L D M LOGISTICA TRANSPORTES LTDA, 07.755.924/0001-47, SEY6J48, FRMEV03112322024, 606-82; KREMER AGRONEGOCIOS LTDA, 11.023.803/0001-88, RYD9B63, FRMEV03107722024, 606-82; RLO6I60, FRMEV03194912024, 606-82; KM LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 17.870.729/0001-11, OMC7B10, FRMEV03093192024, 606-82; KROHLING & BARROS TRANSPOTES LTDA, 53.610.983/0001-44, RCK2A76, FRMEV03079502024, 606-82; L B LOG TRANSPORTES LTDA, 10.784.589/0001-10, EKH3865, FRMEV03374572024, 606-82; L C DOS SANTOS FRETAMENTO LTDA, 01.625.913/0001-66, AXH2624, FRMEV03376302024, 606-82; L M C CAMELI & CIA LTDA, 06.987.041/0001-08, QWN3F25, FRMEV03179262024, 606-82; L. C. SENCE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 06.151.256/0001-86, BCY0460, FRMEV03103592024, 606-82; KOLS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 12.885.972/0001-90, SPG4B39, FRMEV03372302024, 606-82; L. DOS REIS NEGRI GAS, 06.234.258/0001-39, FFC1040, FRMEV03375512024, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 45.243/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de abril de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, RID8A23, FRMEV03364772024, 606-82; JBV4C34, FRMEV03345702024, 606-82; RVE4F39, FRMEV03327262024, 606-82; QAO9C97, FRMEV03338022024, 606-82; JDF1E70, FRMEV03323822024, 606-82; RNG3I20, FRMEV03374392024, 606-82; RKA8F96, FRMEV03376832024, 606-82; JAZ2A74, FRMEV03224242024, 606-82; RFY9C07, FRMEV03338572024, 606-82; RUA9G86, FRMEV03281632024, 606-82; JBW6H12, FRMEV03286932024, 606-82; RUS3D45,

